



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 468 /2018 CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização da Prova de Patinagem designada "**III Maratona Internacional da Madeira em Patins**", às **09h00** no dia **30 de setembro de 2018 (domingo)**, nos seguintes termos:

A) Interrupção à circulação automóvel

O trânsito estará **interrompido** das **08h30 às 12h30** na Praça da Autonomia, Av. do Mar, Rua 5 de Outubro e Rua 31 de Janeiro (troço a Sul da Ponte do Bettencourt), Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro (sul), Av. Arriaga (Sul), Túnel de acesso à Rotunda Sá Carneiro, Av. Sá Carneiro, Rotunda Sá Carneiro, Rua Visconde de Anadia e Rua Brigadeiro Oudinot (troço a sul da Travessa da Malta), Rua Casa da Luz e Rua Artur de Sousa "Pinga".

B) Transportes públicos

Zona Oeste (Horários do Funchal e Rodoeste)

Podem contornar a Rotunda do Infante, efetuando paragem na doca junto ao Parque de Santa Catarina ou em frente à Escola Profissional Cristóvão Colombo e retomando a partir daí as viagens de regresso.

Zona Norte

Circulam na Rua 5 de Outubro efetuando inversão de marcha na Ponte Nau Sem Rumo e prosseguindo pela Rua 31 de Janeiro.

Zona Este

Circulam na Rua Visconde de Anadia efetuando paragem no C.C. Anadia, invertendo a marcha na Ponte do Mercado. Quanto às carreiras da **SAM**, podem ainda optar por utilizar a Via 25 de Abril até ao Terminal do Edifício 2000.

Praça de Táxis

Ficam desativadas as Praças de Táxis na Av. do Mar, Largo dos Varadouros, Av. Sá Carneiro, Rua José da Silva "Saca" e Rua Casa da Luz, das **08h30 às 12h30**.

C) Proibição de estacionamento

Entre as **08h30** e as **12h30**, fica proibido o estacionamento nas docas reservadas para o efeito, da Av. Sá Carneiro e das **06h00 às 12h30** na Av. do Mar.

Entre as **08h30** e as **12h30**, fica proibida a entrada e saída de viaturas do Parque de estacionamento da Praça CR7 e entre as **10h15** e as **13h30** o acesso ao Parque Almirante Reis.

O acesso ao Porto do Funchal, deverá ser efetuado exclusivamente pela Via Expresso de Ligação ao mesmo (E.R. 116) ou Rua Carvalho Araújo.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Caso os eventos terminem antes da hora prevista, deverá ser retomada a normal circulação rodoviária por parte da Polícia de Segurança Pública.

Todas estas interrupções, condicionamentos, proibições e acessos especiais, serão coordenados pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 24 de setembro de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da
Câmara



Bruno Ferreira Martins